



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 479/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.046885/2013-68,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **10 de dezembro de 2013**, o servidor **ELIOMAR NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário do Marajó - Soure, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Gestão de Assuntos Educacionais	108	25.10.2013
Programa Gestão Universitária das IFES	24	04.10.2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 03 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício da Vice-Reitoria